



COMUNICADO CEUA / UPE

A CEUA, esclarece aos responsáveis por cuidados de animais em instalações de ensino ou pesquisa na UPE, **que estiverem encontrando dificuldades de trânsito, devido a barreiras sanitárias**, que de acordo com informe da CONCEA, recebido em 27/03/2020, fica estabelecido o seguinte:

Que os animais mantidos em cativeiro para fins de pesquisa e/ou didática, no âmbito dos diversos campus da Universidade de Pernambuco, devem, por força da lei, continuar a receber os devidos cuidados necessários para garantir o seu bem estar durante o período de quarentena determinado pelas autoridades sanitárias, adotada pela Reitoria e Governo do estado de Pernambuco.

Essa determinação do CONCEA, foi emitida em cumprimento ao:

DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que

Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Objeto

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os **serviços públicos e as atividades essenciais**.

Âmbito de aplicação

Art. 2º Este Decreto aplica-se às pessoas jurídicas de direito público interno, federal, estadual, distrital e municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais.

Serviços públicos e atividades essenciais

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º. § 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

XXXI - cuidados com animais em cativeiro;

Contamos com a colaboração de todos os professores, pesquisadores e técnicos direta ou indiretamente responsáveis pelos animais em cativeiro na Universidade de Pernambuco.

Recife, 30 de março de 2020.


Prof. Dra. Betty Rose A. Luz
86320 - Dept. de Biologia
ICB - UPE

Coordenadora CEUA /UPE